

TERMO DE REFERÊNCIA 015/2026
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante Divisão Técnica de Manutenção Predial					
Nome do responsável pela unidade Rafael Nunes de Paula				Telefone / Ramal (62) 3243-8509	
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão Técnica de Manutenção Predial				E-mail rafael.paula@mpgo.mp.br	
Data: 24/04/2026					
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
<i>Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</i>					
Objeto Aquisição e Instalação de janelas de alumínio, com vidros temperados, na guarita do estacionamento dos servidores do Edifício Sede do MPMGO.					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>					
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021) Contrato com vigência de 12 meses					
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPMGO 7/2024) I.N.C.C					
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
<i>Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.</i>					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Aquisição e instalação de três janelas de alumínio do tipo correr com duas folhas de vidro na Guarita do estacionamento de servidores do Edifício Sede em Goiânia, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• Dimensões aproximadas (<u>conferir medidas no local antes de executar</u>):• 2 Janelas:<ul style="list-style-type: none">○ Largura: 146 cm○ Altura: 120 cm• 1 Janela:<ul style="list-style-type: none">○ Largura: 150 cm○ Altura: 120 cm○• Incluso nos serviços:<ul style="list-style-type: none">○ Aquisição de 3 janelas com duas folhas de vidro	01	Unidade	R\$ 2.915,00	R\$ 2.915,00

	<p>temperado cada;</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Espessura mínima do vidro de 6mm ○ Aquisição da estrutura da esquadria em alumínio anodizado; ○ Garantir a estanqueidade (vedação) do sistema da esquadria, com silicone em todo o vão. ○ A Esquadria deverá ser parafusada na parte externa em todo o vão. ○ Incluir todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a execução. ● Ver figuras dos locais de instalação das janelas no item 18 – Relação de Anexo – deste termo. 				
TOTAL GERAL				R\$ 2.915,00	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.

A contratação se faz necessária devido à ausência de esquadrias do tipo janela na guarita do estacionamento dos servidores deixando o espaço aberto e sujeito às avarias externas e às patologias da construção civil, como infiltrações, decorrente de intempéries físicas e químicas, além da possibilidade de ingresso de animais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

A solução consiste em instalar três esquadrias de alumínio anodizado natural, com duas folhas de vidro temperado, em cada janela garantindo a estanqueidade e uso funcional com segurança adequado aos usuários

6. PRAZO DE ENTREGA

30 dias a partir da nota de empenho

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Edifício Sede do MPMGO localizado na Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás - CEP: 74.805-100 Fone: (062) 3243-8003. O prestador deverá agendar previamente com a equipe do Departamento de Manutenção Predial a data para realizar o serviço,

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

8.1. Critérios de aceitação do objeto:

8.1.1. Dar garantia do serviço de, no mínimo, 12 meses.

8.2. Sanções

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, segundo a natureza e a gravidade da falta, garantindo o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos Arts. 155 a 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Art. 7º da Lei federal n.º 10.520/2020, Lei Estadual n.º 17.928/2012, Lei Estadual n.º 18.672/2014 e no Decreto Estadual n.º 9.666/2020.

8.3. Segurança do Trabalho

- 8.3.1.** Cumprir as normas da Legislação Brasileira de Segurança do Trabalho na execução de todas as atividades realizadas por seus empregados, fornecendo a todos eles gratuitamente os EPIs (equipamentos de proteção individual) correspondentes à função desempenhada;
- 8.3.2.** Instruir seus empregados sobre: a necessidade e uso correto dos EPI's, quanto aos procedimentos de primeiros socorros e emergências a serem observados no local de trabalho e no exercício das atividades laborais;
- 8.3.3.** Em caso de acidente de trabalho ou intercorrências clínicas, providenciar a adequada remoção do empregado para unidade de saúde mais próxima;

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

9. Deveres do Contratado:

- 9.1.1.** Responder pelas despesas relativas a encargos comerciais, fiscais, impostos, contribuições e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento dos materiais.
- 9.1.2.** Responder pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
- 9.1.3.** Agendar data de vistoria prévia com a contratante antes da execução do serviço a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca do objeto contratado.
- 9.1.4.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 9.1.5.** Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores da CONTRATANTE, bem como a terceiros, quando praticados, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência, diretamente por seus empregados na execução do ajuste, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.
- 9.1.6.** Não executar, sem a devida autorização formal da Contratante, serviços decorrentes de fatores não previstos, principalmente aqueles que interfiram na estrutura das edificações.
- 9.1.7.** Providenciar o isolamento e sinalização de toda a área onde serão realizados os serviços, de modo a garantir segurança e boas condições de trabalho aos seus operários e ao público.
- 9.1.8.** Responsabilizar-se pela guarda do material utilizado na execução dos serviços, não recaindo sobre o CONTRATANTE qualquer responsabilidade por perdas, danos, extravios etc.
- 9.1.9.** Atender a qualquer convocação do Contratante para esclarecimentos a respeito dos serviços prestados.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPMGO.

Acompanhamento do prazo de entrega e conferência do objeto no ato da entrega/recebimento.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Dar garantia do serviço de, no mínimo, 12 meses.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?
(X) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.
() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.
() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações): (X) menor preço () maior desconto () melhor técnica ou conteúdo artístico () técnica e preço () maior lance () maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)	A contratação será: (X) por item () por lote () global Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação:
---	---

Exigências de qualificação técnica: não

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 2.915,00

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterà a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgq.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

Item 92 do Plano de Contratações Anual de 2026.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Sem informações complementares.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS
Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.



Figura 1: GUARITA – Janela 1



Figura 2: GUARITA – Janela 2



Figura 3: GUARITA – Janela 3

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

Gabriel Santos Novato
Analista em Edificações – Engenharia Civil

Ciente e de acordo:

Rafael Nunes de Paula
Chefe da Divisão Técnica de Manutenção Predial